

9	COOPERXIQUE	SDW1700252000012204221118	Mossoró	Produtos Sabor e Saúde Orgânicos (alfaca americana, alface crespa, alface roxa, couve folha, cebolinha, rúcula, espinafre, coentro, vendidos em unidade).	Não	Certificação orgânica pelo Sistema Participativo para Produtos de Origem Vegetal (produto em transição agroecológica).
10	COOPERXIQUE	SDW1700252000012204221118	Mossoró	Mel Boa Fé. Envasado em garrafas plásticas de 300g, 700g, 1400g.	SIE-POA nº	Não
11	COOPERXIQUE	SDW1700252000012204221118	Mossoró	Polpa Xique Xique da Terra para você (abacaxi, acerola, goiaba, caju, cajana, tamarindo, manga, graviola, maracujá, uva e seriguela) ensacado em sacos de 1kg com polpas fracionadas em sacos de 200g.	MAPA RN 000564-9	Não.
12	COOPERXIQUE	SDW1700252000012204221118	Mossoró	Algodão BRS Rubi Xique Xique da Terra pra Você	Não	Certificação Orgânica pelo Sistema Participativo

A Comissão Gestora do SAF/RN recomenda que para os produtos que não possuem certificação sanitária (Café, arroz vermelho, feijão macassar e mix de cereal), mesmos os produtos sendo considerados de baixo risco, conforme Lei da Liberdade Econômica - Lei nº 13.874 de 20/09/19, procurem os estabelecimentos municipais ou estaduais de concessão de alvará sanitário, para registros de alvará ou dispensa, conforme dispuser a lei, visto que o SAF/RN, não trata apenas de um selo de origem, mas, um selo que está atrelado benefícios fiscais, instituídos pelo DECRETO Nº 31.843, DE 24 DE AGOSTO DE 2022. Sem mais para o momento, os membros desta comissão, assinam abaixo: Katherine de Sousa Costa - Assessora Técnica, Terezinha Maria de Oliveira Medeiros - Assistente Técnico de Planejamento, Emerson Inácio Cenzi - Coordenador.

## Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social

PORTARIA-SEI Nº 262, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

*Estabelece providências em razão da realização das Eleições Gerais de 2022 - 2º Turno.*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 54, da Lei Complementar nº 163, de 05 de fevereiro de 1999, CONSIDERANDO, a competência institucional da Secretaria da Segurança Pública e da Defesa Social - SESED definida nas Leis Complementares nº 209 e 262, respectivamente de 19 de novembro de 2001 e 29 de dezembro de 2003, em especial a de promover a defesa dos direitos do cidadão e da normalidade político-social no 2º Turno do pleito eleitoral que se avizinha, através dos órgãos e mecanismos de segurança pública, integrando as ações do Governo com vistas à preservação de ordem pública, da incolumidade das pessoas e do patrimônio no âmbito do Estado, e de planejamento, coordenação e controle das atividades de policiamento ostensivo e de polícia judiciária;

CONSIDERANDO, o princípio da supremacia do interesse público, que impõe a prevalência do interesse público sobre o particular / individual, devidamente tutelado pelo poder de polícia inerente às instituições policiais; CONSIDERANDO, que por força do art. 144 da Constituição Federal, a segurança pública é dever do Estado, direito e responsabilidade de todos;

CONSIDERANDO, a edição de normas regulamentares expedidas pelo Tribunal Superior Eleitoral - TSE, de cumprimento obrigatório, que versam sobre os atos gerais do processo eleitoral para as Eleições 2022;

CONSIDERANDO, a reiterada e consuetudinária prática adotada pelos órgãos de segurança pública em todo o país nesse período, em perfeita sintonia com a Justiça Eleitoral e com os Tribunais de Justiça dos Estados;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas preventivas de conduta pessoal e de administração policial, em face do 2º Turno das Eleições Gerais de 2022, para que esta se desenvolva em perfeita ordem, propiciando ao cidadão o livre exercício do seu direito de voto, num clima de tranquilidade e de paz públicas;

CONSIDERANDO por fim, o ajuizamento pela 19ª Promotoria de Justiça da Comarca de Natal, de Mandado de Segurança visando a suspensão da "venda e consumo de bebidas alcoólicas de qualquer espécie em locais públicos, bares, restaurantes, supermercados e outros estabelecimentos afins, localizados no Estado do Rio Grande do Norte, no período compreendido entre 6h e 17h horas do dia 02 de outubro do ano em curso", objeto do processo nº 0811479-56.2022.8.20.0000, tendo o eminente Desembargador Relator do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte deferido a liminar requerida pelo Parquet,

R E S O L V E:

Art. 1º. Ficará, exclusivamente a cargo do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio Grande do Norte, através de sua Presidência ou das Juízas e dos Juizes Eleitorais no âmbito das respectivas Jurisdições, a regulamentação da venda e a consumação de bebidas alcoólicas durante a realização do 2º Turno das Eleições Gerais de 2022, no próximo dia 30 de outubro de 2022.

Art. 2º. Determinar, aos integrantes das forças de segurança em serviço no 2º Turno das Eleições Gerais de 2022, a incondicional observância às normas editadas pelo Tribunal Superior Eleitoral - TSE, que versam sobre os atos gerais do processo eleitoral para as Eleições 2022, em especial os artigos 116(1) e 154(2), da Resolução TSE nº 23.669/2021, com a redação dada pela Resolução TSE nº 23.708/2022.

Art. 3º. Determinar que no dia 30 de outubro de 2022 e em conformidade com o plano operacional de cada Corporação, as unidades operacionais das Polícias Militar e Civil, do Corpo de Bombeiros Militar e do Instituto Técnico-Científico de Perícia funcionem em regime de plantão / prontidão, reforçando-se aquelas que mantêm sob custódia, presos provisórios.

Art. 4º. Os Comandantes Gerais da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar, a Delegada Geral da Polícia Civil e o Diretor do Instituto Técnico e Científico de Perícia - ITEP, deverão informar a Secretaria da Segurança Pública e da Defesa Social, que também funcionará em regime de plantão durante o período eleitoral, as ocorrências verificadas no Estado, monitorando os locais que necessitem de reforço do policiamento, adotando as providências imediatas, especialmente nos locais de votação, em perfeita sintonia com a Polícia Federal, a Polícia Rodoviária Federal, o Ministério Público e a Justiça Eleitoral.

Art. 5º. Determinar aos Comandos das Polícias Militar, Civil e do Corpo de Bombeiros Militar, a ampla divulgação desta Portaria aos seus Comandados, bem assim a elaboração de planejamento operacional necessário para o perfeito e fiel cumprimento dos termos desta Portaria, procedendo-se a execução por meio de intensificação do policiamento ostensivo nos locais de maior fluxo de eleitores, arrematando um maior contingente em busca de atuação preventiva na forma proativa e repressiva somente quando a situação o exigir, visando combater o tráfico de entorpecentes, desarmamento geral, os crimes eleitorais e outras providências operacionais que venham inibir e controlar a criminalidade durante as eleições deste ano.

Art. 6º. Esta Portaria tem vigência em todo o território do Rio Grande do Norte, em consonância com as normas da Justiça Eleitoral e o seu descumprimento acarretará a sujeição do(a) infrator(a) às providências e respectivo procedimento legal.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

FRANCISCO CANINDÉ DE ARAÚJO SILVA

Secretário de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social

## Polícia Militar do RN

### EDITAL Nº 02/2022- PMRN - 1º DE JULHO DE 2022

O Presidente da Comissão de Coordenação-Geral do Concurso Público para provimento de vagas para o ingresso no Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais, torna público:

1. O Resultado Preliminar do Exame de Avaliação de Condicionamento Físico, nos termos do Edital nº 02/2022 - PMRN, de 1º de julho de 2022.

INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
2059161-8	ABRAÃO NUNES DA SILVA	APTO
2083714-1	ADALBERTO VEIGA DE MOURA	INAPTO
2020802-1	ADAMAR NEVES DE MOURA JUNIOR	APTO
2083095-9	ADEVALDO FRANCISCO DOS SANTOS JÚNIOR	APTO
2079120-7	ADRIENE FERNANDA SILVA	APTO
2032863-8	ADSON LOPES PERAZZO MAIA	APTO
2032465-1	AELSON LOPES DA MATA JUNIOR	INAPTO
2019279-0	AFONSO MANOEL FERNANDES PEREIRA	APTO
2022444-6	ALESSANDRO AYRTON FERREIRA MELO	APTO
2025879-1	ALINE LEONARDA AMARAL COSTA	INAPTO
2032722-6	ALINE MARINHO ARRUDA	APTO
2027069-5	ALOYSIO GOIS FERNANDES BARROS NETO	APTO
2020969-2	ALUSKA FELICIANO DA SILVA	APTO
2032234-9	ÁLVARO GETÚLIO DE ARAÚJO SILVA	APTO
2021150-1	AMANDA DELGADO CARLOS TELES	APTO
2021272-9	AMILÂNIA DELMONDES PEREIRA	APTO
2020045-8	ANA CAROLINA FERNANDES DIÓGENES	APTO
2044023-5	ANA TEREZA LOPES COSTA	APTO
2021951-3	ANDRÉ SILVA ARAÚJO	APTO
2021265-6	ANDRESSA DE MENEZES MONTE	APTO
2078031-7	ANNY CAROLINE MOURA DE BRITO	APTO
2022920-2	ANTÔNIO HENRIQUE DOS SANTOS MORAIS	APTO
2024612-2	ANTONIO LUCAS BATISTA DA SILVA	APTO
2019012-5	ANTONIO MATEUS DE PAIVA OLIVEIRA	APTO
2021098-1	ARTHUR ANTUNES FONSECA NUNES	APTO
2024164-0	AURICELIO LEITE DE MORAIS	INAPTO
2084124-7	AYSLAN MENDES DE SÁ	INAPTO
2019178-2	BÁRBARA MARIA ARCOVERDE MELO	AUSENTE
2016924-8	BEATRIZ AMÂNCIO DE PAIVA FREITAS	APTO
2040309-6	BOLÍVAR ALVARENGA DE MEDEIROS JUNIOR	APTO
2070972-9	BRUNA SOLANO DE OLIVEIRA	APTO
2058547-3	BRUNNO ANTÔNIO PACHECO FREIRE	APTO
2076044-4	BRUNO CORTEZ GOMES DA SILVA (SUB-JUDICE)	APTO
2051545-1	BRUNO HUGO FERREIRA MORAIS	AUSENTE
2084390-5	BRUNO LOPES DA SILVA	APTO
2027919-0	CAIO AURELIANO TORRES	AUSENTE
2019947-7	CAIO DO NASCIMENTO SOARES RAPOSO	APTO
2025597-0	CAIO MARQUES BEZERRA	AUSENTE
2023785-9	CÂNDIDA TALITA DE SOUZA LEÃO	GESTANTE
2033742-7	CARLOS DANIEL GOMES ARAUJO	APTO
2032776-9	CARLOS FREDERICO VALADARES ROCHA TORRES	APTO
2024675-5	CÉSAR AUGUSTO ALVES ROCHA	INAPTO
2050593-8	CICERO ROMÃO DE LIMA DANTAS JUNIOR	APTO
2071143-6	CLAUDINEI VITOR BRITO DE SOUZA	APTO
2019467-6	DANNIEL RUDYSON ARAUJO DE MAGALHAES	APTO
2022857-5	DAVID ITALO MENDONCA VASCONCELOS	APTO
2084443-1	DAYWSON HENRIQUE DA CUNHA BEZERRA (SUB-JUDICE)	INAPTO
2020465-0	DERICK JUAN DA SILVA	APTO
2085746-7	DIANA CAMARA RODRIGUES (SUB-JUDICE)	APTO
2084618-6	DIEGO GOMES BEZERRA	APTO
2025887-7	DIELLYSON GLEYSER CAMPELO COSTA	APTO
2026540-0	DIOGO ALBUQUERQUE ARRUDA CAMARA	APTO
2026272-7	DOUGLAS SANTOS DE ARAUJO	INAPTO
2021398-1	EBERTY DA SILVA LIMA	APTO
2041193-3	EDEURLAN ALBINO DUARTE	APTO
2019030-5	EDVALDO SOARES PEREIRA DOS REIS JUNIO	INAPTO
2083738-3	ÉLIDA DALIANE AQUINO CÂMARA	APTO
2060443-0	ELTON CAIO SILVA NASCIMENTO	APTO
2060146-0	ELVIS GINO DANTAS DA CUNHA	APTO
2050078-1	ÊNIO ÂNGELO DANTAS FILHO	APTO
2022693-8	ERIK CLOVIS TEIXEIRA	APTO
2044538-5	ERLAN DA SILVA LIMA	APTO
2052643-1	ESLEY FERNANDO QUEIROZ GOMES	APTO
2020758-8	EUMADAN ABNER CAETANO DE MEDEIROS	APTO
2034536-4	EWERTON SILVESTRE GOMES DOS SANTOS	APTO
2083725-9	FABIANA SOUZA FERNANDES	APTO
2064120-5	FÁBIO THOMAS RAMOS DE OLIVEIRA	INAPTO
2043605-3	FELIPE CAETANO SANTOS PEREIRA	INAPTO
2043451-0	FELIPE DA SILVA SANTOS	APTO
2023587-9	FERNANDA JULIA AMORIM DE ALMEIDA	APTO
2022032-1	FERNANDA MIRIAM ALVES DE AQUINO BARROS	APTO
2024888-7	FRANCISCO DIONES DA SILVA RODRIGUES	APTO
2044228-1	FRANCISCO FERNANDO GOMES DA CUNHA	APTO
2029842-9	FRANCISCO HENRIQUE MARQUES VITORINO DE OLIVEIRA	INAPTO
2024565-8	FRANCISCO LUCAS GOMES DE MORAIS	INAPTO
2063389-3	FRANCISCO ROSEMBERG SILVA DE OLIVEIRA	APTO
2020381-9	FRANCISCO SOARES DE ARAGO JUNIOR	APTO
2024811-6	FRANCISCO STÊNIO BARBOSA E ALMEIDA	APTO
2039246-5	FRANCISCO WELLINGTON DA SILVA	APTO

INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
2021486-4	FRANCISCO WILLIAN XAVIER DE MELO	APTO	2068682-7	MARIA EDUARDA MAMEDE CAVALCANTI QUEIROZ PERCINIO	APTO
2019087-9	FRED WILLAMS PEREIRA	APTO	2029327-1	MARIA PAULA DA SILVA MUNIZ	INAPTO
2036405-3	GABRIEL DANTAS BATISTA	INAPTO	2083799-9	MARIANA ARAUJO SILVA	INAPTO
2020424-1	GABRIEL DE SOUZA SILVA	AUSENTE	2033814-7	MARIANA DE SOUZA BELTRÃO GUERRA	APTO
2084116-1	GABRIEL FELIPE DANTAS ABDIAS	APTO	2021388-8	MARINA MAGALHAES	APTO
2035106-2	GABRIEL FELIPE DINIZ SILVA	INAPTO	2023943-4	MARLYSON FERREIRA DE VASCONCELOS	APTO
2082868-4	GABRIEL ROCHA DA GRAÇA	APTO	2025780-8	MATEUS EDUARDO FERNANDES VIEIRA	APTO
2083601-3	GABRIEL SANTANA VASCO VIANA	AUSENTE	2067170-4	MATEUS GALVAO RABELO	APTO
2045713-1	GABRIEL VICTOR RODRIGUES PINTO	INAPTO	2052905-4	MATHEUS DA SILVEIRA SANTOS	APTO
2063401-9	GEONISVALDO PEDRO DA SILVA JUNIOR	APTO	2039500-0	MATHEUS DE SOUZA COSTA GALVÃO	APTO
2074365-9	GEORGE VASCONCELOS DOS SANTOS JÚNIOR	APTO	2034819-9	MATHEUS FERREIRA DA CRUZ	APTO
2082901-1	GILIONES ARAUJO XAVIER	APTO	2082979-5	MATHEUS HENRIQUE ALBUQUERQUE DE VASCONCELOS	APTO
2069543-6	GIULIANNY INGRID DA COSTA ARAUJO	APTO	2028181-1	MATHYAS DE SOUSA JERÔNIMO	INAPTO
2022777-9	GIULIANO CAVALCANTI VIEIRA DE MELO	APTO	2083778-8	MAURÍCIO DOS SANTOS LIMA	APTO
2077203-7	GLAUCIA PAIVA VIRGINIO	APTO	2042971-1	MAX SILVINO DE ARAÚJO	INAPTO
2082882-0	GUSTAVO ARAÚJO PINHEIRO PEREIRA	APTO	2083560-8	MICHAEL JORDAN CAMPELO SILVA	APTO
2032265-3	GUSTAVO PINHEIRO GONÇALVES PIRES	INAPTO	2084188-3	MICHAEL RODRIGUES PEREIRA	APTO
2021915-3	HADAMYLLA WALLESKA DE OLIVEIRA SILVA	APTO	2083349-6	MICHELLY OLIVEIRA SOMBRA	APTO
2083668-1	HALYSSON ERIC MENDES LAVOR	AUSENTE	2039461-1	MILSON NEY CORREIA SILVA	APTO
2049781-3	HALYSSON NEVES FREIRE	APTO	2031578-5	MIRELLA EMILY DA SILVA SANTANA	APTO
2022026-1	HELDER FELLIPE SOARES DE OLIVEIRA	APTO	2069875-5	MOESIO DOS SANTOS SOARES	APTO
2075678-8	HENRIQUE CAVALCANTI PEREIRA DE ARAUJO	APTO	2040489-9	MONNYSSY MONNYARHA BRITO DOS SANTOS	APTO
2038228-1	HILDEBRANDO COSTA ANDRADE FILHO (SUB JUDICE)	APTO	2025863-5	MYVÂNIA VICENTE CUNHA LIMA	APTO
2026534-1	HUDSON GOTARDO DE MEDEIROS SILVA	APTO	2024794-2	NAIDE MARIA CESÁRIO DE SOUZA	INAPTO
2076313-1	HUGO BERTONY SANTOS DUARTE	APTO	2035703-3	NATÁLIA ARAÚJO WATER DE OLIVEIRA	APTO
2061281-3	HUGO CAVALCANTI SEIXAS DE MELO	INAPTO	2042828-5	NATÁLIA MARIA BRITO DE OLIVEIRA COUTINHO	APTO
2036359-2	HUGO SANTOS DE AQUINO	AUSENTE	2084019-8	OTÁVIO VENTURA LEITE	INAPTO
2021617-0	IAGO ALEXANDER DE FREITAS RAULINO	APTO	2021332-8	OTNIEL DE SOUZA LIMA	INAPTO
2028604-1	IAGO ALEXANDRE BEZERRA DE OLIVEIRA	APTO	2084106-7	PABLO RODRIGUES MARTINS	APTO
2037168-9	IGOR MATEUS ALMEIDA DA SILVA	APTO	2019549-0	PÂMELA RAISSA PEREIRA MACHADO	AUSENTE
2065989-2	ISRAEL DE SANTANA SILVA	APTO	2034520-9	PATRICIA LUCIANA ROCHA DE SOUZA MACIEL	APTO
2021090-1	JEAN CARLOS DAS NEVES SOUZA	APTO	2083718-6	PAULO COELHO NÓBREGA NETO	APTO
2023520-1	JEAN VICTOR FONSECA CHAGAS	APTO	2045520-6	PAULO ROBERTO DE VALENÇA JUNIOR	INAPTO
2060151-5	JEFFERSON CAMPOS DA SILVA	APTO	2031036-5	PAULO VICTOR SILVA MONTEIRO	APTO
2019451-1	JEFFERSON DJAIR ARRUDA DE LUCENA	APTO	2041125-5	PEDRO AUGUSTO DE OLIVEIRA VIEIRA DE SOUZA	INAPTO
2019848-7	JEFFERSON NÓBREGA FERREIRA DE MEDEIROS	APTO	2031248-3	PEDRO FELIPE PEREIRA DA SILVA	APTO
2019005-2	JENNIFER BARBARA DE MELO PENNA E SOUZA	APTO	2044809-9	PEDRO HENRIQUE DA FRANCA QUEIROGA	APTO
2054912-4	JEREMYAS SALVIANO SOUTO	APTO	2036041-9	PEDRO THIAGO SOARES FAUSTINO	INAPTO
2020279-1	JESSÉ RODRIGO DE ALMEIDA DANTAS	APTO	2056372-1	PEDRO VICTOR ALVES FOLHA GOMES	APTO
2026622-3	JESSICA DOS SANTOS DA SILVA	INAPTO	2019150-6	PERTSON HALESON SEVERIANO DE LIMA	APTO
2019224-3	JOÃO BATISTA DA SILVA JUNIOR	APTO	2037345-8	POMPEU BEZERRA DE MELLO	INAPTO
2035851-8	JOÃO CLAUDIO ALVES LIMA DA SILVA	APTO	2019576-0	PRISCILA CRISTINA MOREIRA DE SALES	APTO
2057144-4	JOÃO GABRIEL SANTOS GOMES	APTO	2028794-7	PRISCILA SILVA DE AMORIM	APTO
2078245-2	JOÃO PAULO MARTINS BATISTA	APTO	2083762-2	RAFAEL DARLYSSON FREIRE VIEIRA	APTO
2021931-6	JOÃO PEDRO VINTURA ROCHA	APTO	2036360-3	RAFAEL FERNANDO DA PAZ NUNES	APTO
2056377-0	JOÃO VICTOR MENDES DE ARAÚJO	APTO	2025558-9	RAFAEL MULLER FERREIRA DA SILVA	INAPTO
2020633-9	JOÃO VITOR PEREIRA DE MELO	APTO	2073954-0	RAFAEL PEDROSA DE LIRA	APTO
2038841-5	JODILSON IRON GOMES DE MEDEIROS	APTO	2026428-8	RAQUEL OLIVEIRA RABELO	APTO
2032527-7	JOHN LENNON SOUSA BARBOSA	AUSENTE	2020958-5	RAUL AUGSTEN ALVES DA SILVA	APTO
2083542-8	JOMAR FREDERICO DE OLIVEIRA FREITAS FILHO	APTO	2019753-9	RAYSA MARIA DA CONCEICAO DE MELO	APTO
2021162-1	JONATAS DOS SANTOS MOREIRA	APTO	2030978-6	RAYSSA BRENDA SILVA DE OLIVEIRA	APTO
2023919-5	JOSÉ ADRIÃO DO VALE NETO	APTO	2020154-1	RENAN ADRIANO JACO DE MORAIS	APTO
2084837-7	JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA SANTOS	INAPTO	2020576-1	RENAN VINICIUS BRANDAO	AUSENTE
2032837-1	JOSÉ ALVES BEZERRA FILHO	APTO	2083442-4	RENATA FERNANDA LEAL BRASILEIRO	APTO
2025946-2	JOSE AUGUSTO FILHO VIDAL	APTO	2020851-6	REYDENNER DE SOUZA FRAGOSO	APTO
2038408-1	JOSÉ CLÁUDIO DOS SANTOS BATISTA FILHO	APTO	2083329-9	RHAVENNA MONTEIRO GOMES QUEIROGA	APTO
2022619-1	JOSÉ CLEITON GONÇALVES GOMES	APTO	2020623-5	ROBSON DE OLIVEIRA FERREIRA JÚNIOR	APTO
2084366-6	JOSE DE SA NOGUEIRA NETO	APTO	2044740-7	RODRIGO BEZERRA ROSADO CASCUDO RODRIGUES	APTO
2031844-1	JOSE EMANOEL ALEIXO DO NASCIMENTO	APTO	2080580-4	RODRIGO CAVALCANTI PEREIRA DE ARAUJO	APTO
2073155-4	JOSÉ EWERTON BEZERRA ALVES DUARTE	AUSENTE	2024776-2	ROGER MATHEUS ANDRADE RAMOS	APTO
2021982-8	JOSÉ FRANSUAR BEZERRA MONTEIRO	APTO	2038681-2	ROMARIO MONTEIRO DUARTE	APTO
2019528-9	JOSE GARCIA CUSTODIO JUNIOR	INAPTO	2019174-8	RONIER TARGINO DE AMORIM	APTO
2045226-7	JOSÉ NILTON MOREIRA JÚNIOR	INAPTO	2024824-1	ROSELY ELISBAO DE FARIAS	APTO
2021808-7	JOSÉ NIVALDO CORDEIRO CYSNEIROS FILHO	APTO	2084758-4	SAIMON MEDEIROS LEÃO	APTO
2023545-7	JULIANA PEREIRA DA SILVA	APTO	2061976-3	SAMUEL CABRAL DANTAS	APTO
2019307-1	JULIO DANTAS LOPES	APTO	2083393-2	SANDRO JOSÉ BRANDÃO JÚNIOR	APTO
2025752-4	KARLA BARRETO DE ALBUQUERQUE	APTO	2029897-5	SAYMON BERCKAMP PAIVA DA SILVA	APTO
2024296-1	LARISSA CRISTINA DE MACEDO SILVA	APTO	2083537-2	SHEYLLA TIBURTINO LACERDA DE ARAÚJO FONSÊCA	INAPTO
2052995-7	LARISSA LOUISE PACHECO	APTO	2018977-4	SILAS DE MEDEIROS BRITO	APTO
2028023-2	LARISSA MARIA DUARTE GURGEL	APTO	2019786-1	SUELYSON MAGNO DE LIMA	APTO
2075183-5	LARISSA SARAIVA FEITOSA	APTO	2019090-7	TALES LINHARES ULISSES	APTO
2019614-4	LARISSA SOUSA FREIRE	INAPTO	2038331-3	TATIANA DE SOUZA BARRETO LOURENÇO	APTO
2027967-1	LAYS LUCIA DA SILVA	APTO	2021836-1	TEOTONIO CORREIA DA SILVA NETO	AUSENTE
2040991-1	LEANDRO REGO FERREIRA	APTO	2027982-0	THAIS CLAUDINO BATISTA	APTO
2061484-1	LEONARDO KÊLSON ARAÚJO COELHO	APTO	2029600-0	THALITA DAS NEVES VENCESLAU MACHADO	AUSENTE
2056501-0	LISIANE ROSA MAGALHÃES (SUB-JUDICE)	APTO	2022965-5	THALLES LUIZ NEGREIROS DA COSTA	APTO
2034221-1	LORENNNA SENA DOS PASSOS GOMES	APTO	2084416-1	THAYNNA NONATO DO NASCIMENTO DE FREITAS	APTO
2045628-9	LUANA WANESSA CÂNDIDO MAIA	APTO	2019538-2	THIAGO DOS SANTOS FRANÇA	INAPTO
2038182-8	LUCAS DE BARROS FERREIRA	APTO	2081853-9	THIAGO GOMES PEREIRA	APTO
2022054-5	LUCAS DO NASCIMENTO ALVES DE ALBUQUERQUE	APTO	2059323-8	THIAGO RODRIGO PEREIRA DE ASSIS	APTO
2052706-1	LUCAS LOEWENBACH CORREIA	APTO	2040162-5	VALDOMIRO VIEIRA SANTOS SEGUNDO	APTO
2039256-9	LUCAS VIANA CAMPOS NUNES LEAL	APTO	2077989-3	VALÉRIA CRISTINA ROMÃO OLIVEIRA	INAPTO
2085642-9	LUIS EDUARDO FONSECA DANTAS (SUB-JUDICE)	APTO	2021549-4	VANESSA SILVA ALVES	AUSENTE
2033964-9	LUÍS FELIPE BALBINO DA SILVA	APTO	2055648-0	VICTOR JOSÉ DE FRANÇA PEGADO	APTO
2022010-6	LUZIA MARIA DE OLIVEIRA SOUSA	INAPTO	2068372-2	VICTORIA MARIA ASSUNCAO ANDRADE DE SOUZA	APTO
2058167-6	MARCELINO TRAJANO DA SILVA	APTO	2067700-1	VITOR SOBRAL MENEZES	APTO
2028435-8	MARCELO VALENTE ARAUJO	APTO	2023287-8	WAGNER FRANKLIN DA COSTA	APTO
2044541-3	MARCONDES SOUSA TAVARES	APTO	2043522-6	WALLYSON HIGOR COSTA DE ASSIS	APTO
2050526-3	MARCOS DANIEL DA GAMA OLIVEIRA	APTO	2062696-3	WANDERSON BERNARDO DE OLIVEIRA	APTO

INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
2034680-4	WELITON DEUSDARÁ DE ARAÚJO JÚNIOR	APTO
2033119-0	WENDY GONÇALVES BORGES DE MORAIS	APTO
2084929-4	WESLEY FABIO VIEIRA	APTO
2019117-7	WICTOR HUGO NOBERTO FERREIRA DOS SANTOS	APTO
2083826-6	WILK HENRIQUE DE SOUZA SILVA	INAPTO
2030991-8	WILLIAM MARQUES ESTRELA	APTO
2034251-2	YAN KILVINY DE ARAUJO	APTO
2049841-2	YARLEY DE QUEIROGA SOUSA	APTO

2. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado preliminar da prova discursiva no período das 10h do dia 27/10/2022 até às 17h do dia 28/10/2022, por meio de link disponibilizado no endereço eletrônico [www.ibfc.org.br](http://www.ibfc.org.br), na aba "Recursos".

Natal/RN, 26 de outubro de 2022.

Zacarias Figueiredo de Mendonça Neto - Cel PM

Presidente da Comissão de Organização Geral do Concurso Público

#### EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº001/2022 - PMRN- 18 DE JANEIRO DE 2022.

#### RESULTADO DEFINITIVO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA - COMPLEMENTAR

O Presidente da Comissão de Coordenação-Geral do Concurso Público para provimento de vagas para o Quadro de Oficiais de Saúde da Polícia Militar (QOSPM) e Quadro de Apoio à Saúde da Polícia Militar (QOASPM) do Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais torna público o Resultado Definitivo da Avaliação Psicológica Complementar, nos termos do ANEXO ÚNICO deste edital.

O presente resultado tem caráter definitivo, visto que nenhum dos candidatos convocados foi ausente ou considerado inapto nos testes realizados.

Natal, 26 de outubro de 2022.

Zacarias Figueiredo de Mendonça Neto - Cel PM

Presidente da Comissão

#### ANEXO ÚNICO

CARGO	INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
QOASPM - MEDICINA VETERINÁRIA GRANDES ANIMAIS	277000127	Kaliane Costa	Apto Sub JUDGE
QOSPM - MÉDICO - CARDIOLOGIA	277003912	Thiago Dias De Queiroz	Apto
QOSPM - MÉDICO - NEUROLOGIA	277005897	Raphael Dantas Luz Peixoto	Apto
QOSPM - MÉDICO - NEUROLOGIA	277001322	Kaliny Oliveira Peixoto	Apto
QOSPM - MÉDICO - NEUROLOGIA	277003373	Camila Orrico Peixoto	Apto
QOSPM - MÉDICO - NEUROLOGIA	277000769	Andressa Ferreira Camilo	Apto
QOSPM - MÉDICO - NEUROLOGIA	277006081	Larissa Carla De Paula Gois	Apto

PORTARIA-SEI Nº 654, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

#### Interdição Total de Edificação Fixa

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas com o previsto no Inciso IX, Art. 2º e inciso IV, Art. 13º do Decreto nº 31.139 de 1º de dezembro de 2021 e republicado em 14 de janeiro de 2022, e combinado com o inciso IX, Art. 2º da Lei Complementar 230 de 22 de março de 2002, e ainda;

Considerando o Processo SEI nº 08810080.003025/2022-40;

Considerando o Auto de Infração - Interdição nº 64/2022, emitido em 21 de outubro de 2022, pela Diretoria de Atividades Técnicas do Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Norte (DAT/CBMRN) - 16975939;

Considerando que o imóvel não possui os dispositivos mínimos de proteção e combate a incêndio e controle de pânico, desta forma, não atendendo às exigências constantes na Lei Complementar nº 601/17 (Código Estadual de Segurança Contra Incêndio e Pânico - CESIP) e Normas Brasileiras pertinentes em vigor e a Lei Complementar nº 230.

RESOLVE:

Art. 1º - Ratificar e tornar público a INTERDIÇÃO TOTAL do imóvel denominado "ESPAÇO DA GALERA", localizado no Povoado Lagoa Grande, 90, Ceará Mirim /RN;

Art. 2º - Publique-se em Diário Oficial do Estado

Luiz Monteiro da Silva Júnior - Cel. QOCBM

Comandante-Geral do CBMRN

#### Delegacia Geral de Policia Civil - DEGEPOL

RETIFICAÇÃO

Portaria nº 1001/2022-SP/PCRN, 05/10/2022, publicada no DOE nº 15.281, de 08/10/2022.

EPC JUCIÊ ROBSON DE BRITO, matrícula nº 191.934-2 - SEI nº 11910263.001217/2022-96.

ONDE SE LÊ: no período de 01/09/2022 a 21/09/2022, durante a Licença Médica deste.

LEIA-SE: no período de 01/09/2022 a 30/09/2022, durante a Licença Médica deste.

### Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer

Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN

#### EDITAL Nº 009/2022-PROGEP/UERN

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (FUERN), por meio da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), fundamentada na Lei Ordinária Estadual Nº 9.939, de 09 de abril de 2015 e no Termo de Ajustamento de Gestão nº 003/2022-PROC-GRC homologado no Acórdão Nº 332/2022-TC no Processo nº 301706/2022-TC no dia 04 de outubro de 2022, TORNA PÚBLICA a abertura de inscrições para o Edital nº 009/2022-PROGEP/UERN que trata de Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de professor, por tempo determinado, a fim de atender à necessidade excepcional de interesse público, tendo em vista o artigo 37, IX da CRFB/1988; CONSIDERANDO a Lei nº 7.943/2001; CONSIDERANDO o Decreto nº 29.512, de 13 de março de 2020 e Portaria nº 346/2020 GP/FUERN; CONSIDERANDO a demanda de sala de aula para o período de 2022.2, amparado no princípio da continuidade do serviço público, em conformidade com o disposto abaixo:

#### 1. DO CURSO/UNIDADE, NÚMERO DE VAGAS, REGIME DE TRABALHO, ÁREAS E REQUISITOS.

LOTAÇÃO	ÁREAS	Nº DE VAGAS	AC	PCD	PN	RT	PERFIL DO CANDIDATO
Assú, Departamento de Economia	Economia	01	01	-	-	40h	Graduação em Economia e Mestre em Economia
Assú, Departamento de Letras Estrangeiras	Língua Inglesa e respectivas Literaturas	01	01	-	-	40h	Graduação em Letras Língua Inglesa com Especialização em Ensino de Língua Inglesa, Linguística e áreas afins
Caicó, Departamento de Enfermagem	Bases do Trabalho da enfermagem e Assistência de Enfermagem; Estágio Curricular Supervisionado III e IV; Enfermagem no Processo Saúde/Doença da Criança e do Adolescente; Bases de Semiótica e Semiótica da Enfermagem; Enfermagem no Processo de Reprodução Humana; Enfermagem no Processo de Saúde do Adulto	01	01	-	-	20h	Graduação em enfermagem com titulação mínima de mestre; Experiência profissional: Na docência: I (um) ano no ensino técnico em enfermagem ou I (um) semestre no ensino superior em enfermagem ou I (um) semestre de estágio de Docência Assistida em ensino superior, durante curso de pós-graduação stricto sensu; Ou Nos serviços de saúde: Experiência mínima de 6 (seis) meses atuando como enfermeiro(a).
Mossoró, Departamento de Artes	Música / Educação Musical, Canto e Regência	01	01	-	-	40h	Graduação em Música, com especialização em Música (ou áreas afins) ou mestrado em Música (ou áreas afins)
Mossoró, Departamento de Ciências Biomédicas	Doenças do Aparelho Genito-Urinário (Urologia)	01	01	-	-	20h	Graduação em Medicina; Residência Médica em Urologia reconhecida pelo MEC, ou título de especialista em Infeccologia.
Mossoró, Departamento de Ciências Biomédicas	Infeccologia	01	01	-	-	40h	Graduação em Medicina; Residência médica em Infeccologia aprovada pelo MEC ou título de especialista em Infeccologia.
Mossoró, Departamento de Ciências Biomédicas	Estágio Supervisionado e Internato em Pediatria	01	01	-	-	40h	Graduação em Medicina; Registro de Qualificação de Especialista em Pediatria; ou Residência médica em Pediatria.
Mossoró, Departamento de Ciências Contábeis	Ciências Contábeis	01	01	-	-	40h	Graduação em Ciências Contábeis e Título de Mestre em Ciências Contábeis ou áreas afins (CAPES)
Mossoró, Departamento de Educação	Alfabetização e letramento; Procedimentos de intervenção nas práticas educativas; Práticas pedagógicas	01	01	-	-	40h	Graduação em Pedagogia; Pós-Graduação em Educação e ou ainda, Pós-Graduação em áreas afins, em nível de mestrado.
Mossoró, Departamento de Educação	Psicologia da Educação; Práticas pedagógicas; Educação Especial	01	01	-	-	40h	Graduação em Pedagogia; Pós-Graduação em Educação e ou ainda, Pós-Graduação em áreas afins, em nível de mestrado.
Mossoró, Departamento de Educação Física	Educação Física Bacharelado e Licenciatura	01	01	-	-	40h	Graduação em Educação Física e Especialização <i>latu sensu</i> na mesma área ou áreas afins
Mossoró, Departamento de Gestão Ambiental	Monografia, Metodologia da Pesquisa Científica, Políticas Públicas Ambientais, Desenvolvimento Sustentável, Economia Ambiental	01	01	-	-	40h	Graduação na área de Ciências Sociais e/ou Ciências Humanas e/ou Gestão Ambiental com Pós-Graduação em nível Mestrado em Meio Ambiente ou áreas afins
Mossoró, Departamento de Gestão Ambiental	Meio Ambiente e Redes Sociais; Perícia ambiental; Gestão ambiental urbana; Gestão dos recursos naturais; Recuperação de áreas degradadas	01	01	-	-	20h	Graduação em Gestão Ambiental com Pós-Graduação em nível Mestrado em Meio Ambiente ou Áreas Afins
Mossoró, Departamento de Letras Estrangeiras	Língua Inglesa, Literatura Angloamericana e Teoria da Literatura	02	01	01	-	40h	Graduação em Letras - Inglês com Mestrado em Letras
Mossoró, Departamento de Matemática e Estatística	Matemática	05	03	01	01	40h	Graduação em Matemática com Especialização em áreas afins
Mossoró, Departamento de Química	Físico-química, Química Orgânica, Química Analítica, Química Inorgânica, Química Geral	01	01	-	-	40h	Licenciatura em química e mestrado em química ou áreas afins
Natal, Departamento de Ciências da Religião	Ensino Religioso e Estudo Comparado das Religiões	01	01	-	-	40h	Licenciatura em Ciências da Religião com Mestrado em Ciências da Religião ou Educação
Natal, Departamento de Direito	Direito Público	01	01	-	-	40h	Mestrado em Direito
Patu, Departamento de Letras Vernáculas	Letras Língua Portuguesa e Libras	01	01	-	-	20h	Licenciatura plena em Letras Libras OU em Letras: Libras/Língua Portuguesa como segunda língua OU Licenciatura em qualquer área com Pós-Graduação em nível de especialização em Libras.
Paqueta, Departamento de Economia	Teoria Econômica (Economia Neoclássica e Microeconomia)	01	01	-	-	20h	Graduação em Economia com Especialização em áreas afins; Disponibilidade de horário para atender às necessidades do Departamento;
Paqueta, Departamento de Educação Física	Educação Física licenciatura	01	01	-	-	40h	Graduação em Educação Física e pós-graduação em nível de especialização na mesma área ou áreas afins
Paqueta, Departamento de Letras Vernáculas	Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)	01	01	-	-	40h	Licenciatura plena em Letras: Libras ou Libras/Língua Portuguesa como segunda língua; OU Licenciatura em qualquer área com Pós-Graduação em Libras.

Legenda: AC - Ampla concorrência; PCD - Pessoa com deficiência; PN - Pessoa Negra; RT - Regime de trabalho

Áreas afins CAPES: Quanto ao perfil do candidato, entende-se por áreas afins, as áreas agrupadas numa mesma Grande Área da CAPES, conforme o disposto em sua página no link: <https://www.gov.br/capes/pt-br/area-de-informacao/acoes-e-programas/avaliacao/sobre-a-avaliacao/areas-avaliacao/sobre-as-areas-de-avaliacao/sobre-as-areas-de-avaliacao#coordenadores>

1.1. Publicação deste edital: 26/10/2022 no Diário Oficial do Estado e no Portal da UERN (<https://www.uern.br/default.asp?item=uern-selecoes>). O Edital será publicado, também, na edição subsequente do JOUERN.

1.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, editais, avisos, comunicados e outras informações pertinentes a este processo seletivo, os quais serão publicados exclusivamente nos canais mencionados no item 1.1.

1.3. Em qualquer tempo, no decorrer do prazo de validade deste processo seletivo, à medida que for sendo justificada a necessidade de contratação temporária de Professor de Ensino Superior, poderão ser convocados, por ordem de classificação, os candidatos classificados que ficarem na suplência das vagas.

1.4. No caso de não existir candidatos aprovados para vaga de um determinado campus/corso da UERN, durante a validade deste processo seletivo, os candidatos classificados para um mesmo curso em outro campus, poderão ser aproveitados e convocados para campus diverso, a fim de atender à necessidade excepcional de interesse público.

1.4.1. A convocação solicitada por departamentos de outros campi não contemplados neste edital, visando aproveitar candidatos classificados que ficarem na suplência das vagas neste processo seletivo, será feita pela PROGEP conforme a solicitação recebida, não sendo possível ao candidato suplente convocado optar por lotação diversa da solicitada pelo departamento.